LEI MUNICIPAL Nº 4.269, 31 DE AGOSTO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTONIO DOMINGOS PEREIRA

 ( \*1912 + 1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO DOMINGOS PEREIRA, uma travessa sem saída da Rua Antonio Pereira Sobrinho, no bairro São Geraldo.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.